



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE **EDITAL Nº RM 01/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica para o ano 2016**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo **em Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina** destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas, nas diversas áreas médicas, distribuídas nas unidades hospitalares próprias da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, conforme Quadro de Vagas constantes do ANEXO I deste Edital.

1.1.1 No quadro de vagas credenciadas e com bolsas garantidas são informadas vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida, sendo as mesmas distribuídas entre bolsas da Secretaria de Estado da Saúde e Bolsas do Programa Pró-Residência do Ministério da Saúde.

1.1.2 Para os Programas novos ou em expansão que ainda estão em fase de credenciamento e cujas bolsas não estão garantidas pelo Programa Pró-Residência do Ministério da Saúde no momento do processo seletivo, as mesmas são informadas em quadro próprio, por hospital e especialidade, igualmente no ANEXO I deste Edital. A matrícula nestes programas estará condicionada ao credenciamento da vaga pelo MEC assim como da liberação de bolsa de residência médica pelo Pró-Residência (Ministério da Saúde).



- 1.2 O Processo Seletivo **em Programas de Residência Médica** constará de duas etapas:
 - 1.2.1 A Primeira etapa constará de Prova Geral de Conhecimentos Gerais para os Programas de Residência Médica onde não existam Pré-requisitos ou, nos casos de Residências Médicas onde existam Pré-Requisitos, uma Prova de Conhecimentos Específicos. As provas serão executadas sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina, nos termos deste edital;
 - 1.2.2 A Segunda etapa constará de avaliação do currículo e de entrevista/arguição oral dos currículos. Será realizada pelos Programas de Residência Médica escolhidos pelo candidato, nos respectivos Centros de Estudo do Hospital escolhido.
- 1.3 Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:
 - 1.3.1 1ª Etapa - Prova escrita, de avaliação de conhecimentos médicos (Programas de Residência Médica sem Pré-Requisitos) ou de Conhecimentos Específicos (Programas de Residência Médica com Pré-Requisitos), terá peso de 90 em 100 (noventa por cento);
 - 1.3.2 2ª Etapa – Análise de currículo, que **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)** e a Entrevista com Arguição Oral de currículo do candidato, que **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)**;
- 1.4 Serão convocados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo para os **Programas de Residência Médica** os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita (1ª Etapa), sendo na primeira chamada até o limite de 07 (sete) vezes o número de vagas por Programa de Residência Médica em cada unidade hospitalar. Caso necessário serão realizadas mais chamadas para a 2ª Etapa do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma em anexo, quando não forem completadas as vagas ofertadas, até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas por Programa de Residência Médica em cada unidade hospitalar, na segunda chamada e até o limite de 30 (trinta) vezes o número de vagas por Programa de Residência Médica em cada unidade hospitalar, nas chamadas complementares;
- 1.5 As provas objetivas serão realizadas no Estado de Santa Catarina nas cidades Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Lages e Joinville e no Estado do Rio Grande do Sul nas cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz e Santa Maria, em local a ser definido e divulgado pela ACM através do web site www.acm.org.br.
- 1.6 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.7 A remuneração atual do médico residente é de R\$ 2.976,26(Dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS.

No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- 2.2. Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no CREMESC.
- 2.3. No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de:
 - 2.3.1 Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil;
 - 2.3.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.



2.3.3 Inscrição no CREMESC.

- 2.4. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:
 - 2.4.1 Reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
 - 2.4.2 Inscrição no CREMESC.
- 2.5. Gozar dos direitos políticos;
- 2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- 2.7. Todos os médicos deverão estar registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- 2.8. Atender aos pré-requisitos (para os Programas de Residência Médica com Pré-requisitos) constantes do ANEXO I deste Edital, devendo comprová-lo por certificado de conclusão da residência médica prévia (Pré-requisito);
- 2.9. Cumprir as demais exigências deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, na Associação Catarinense de Medicina (ACM) através do endereço eletrônico: www.acm.org.br
- 3.2. Os detalhes quanto à inscrição estão contidos no Edital da Prova ACM 2015 no endereço eletrônico: www.acm.org.br.
- 3.3. O currículo, requisito indispensável para a homologação da inscrição, deverá ser preenchido diretamente no website da ACM: www.acm.org.br, acompanhado dos documentos comprobatórios anexados ao mesmo na própria plataforma.
 - 3.3.1 No preenchimento de currículo, sem anexação dos documentos, a inscrição não será homologada;
 - 3.3.2 O último dia para o preenchimento do currículo e anexação dos documentos é dia 01 de outubro de 2015.
- 3.4. Os candidatos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) deverão obrigatoriamente informar esta situação no documento de inscrição e, no caso de serem classificados para a segunda etapa, devem anexar o certificado de conclusão conforme as datas finais estabelecidas em cada uma das chamadas.
 - 3.4.1. Na ausência de comprovação do término do PROVAB ou de Portaria Ministerial com listagem de médicos para receberem a pontuação, o candidato não receberá a pontuação adicional prevista.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

- 4.1 Os detalhes quanto à confirmação das inscrições e interposição de recursos estão contidos no Edital da Prova ACM 2015 no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

5. DAS PROVAS

- 5.1 A primeira etapa do processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas de caráter classificatório, aplicada pela Associação Catarinense de Medicina (ACM).
- 5.2 As provas objetivas serão realizadas no dia 8 de novembro de 2015, domingo, com início às 08 horas.



- 5.3 Os detalhes quanto à Prova ACM estão contidos no Edital da Prova ACM 2015 no endereço eletrônico: www.acm.org.br.
- 5.4 Dia 20 de novembro de 2015, após às 18h serão divulgados os candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação no site da ACM
- 5.5 Serão classificados para a primeira chamada para realização da segunda etapa 07 (sete) vezes o número de vagas de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate, entre os candidatos classificados em último lugar, todos com a mesma nota serão considerados incluídos na primeira chamada da segunda etapa podendo, neste caso, exceder o número determinado de três para um para esta segunda etapa.
- 5.6 A divulgação da lista de candidatos classificados, por instituição, para realização da primeira chamada da segunda etapa será no dia 20 de novembro de 2015, na home Page da SES-SC e ACM;
- 5.7 Os candidatos classificados incluídos na primeira chamada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à Análise de Curriculum Vitae e Entrevista com Arguição Oral do Curriculum Vitae.
- 5.8 No dia da entrevista/arguição do currículo, os candidatos deverão portar os comprovantes anexados no Currículo, para dirimir eventuais dúvidas da banca examinadora.
- 5.9 Os candidatos classificados na 1ª etapa do Processo seletivo e incluídos na primeira chamada para realização da segunda etapa, participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), deverão encaminhar à SES-SC, através do endereço residenciamedica@saude.sc.gov.br, a comprovação da participação efetiva e conclusão no programa para efeito de posterior direito da pontuação adicional de 10% na pontuação global (quando comprovado um ou dois anos de participação), para efeitos de classificação final, conforme normatizado pela Comissão Nacional de Residência Médica através da Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011, e da Resolução N° 1 de 2 de janeiro de 2014, ambas apresentadas na íntegra no anexo IV, impreterivelmente até o dia 23 de novembro de 2015.
- 5.10 A pontuação adicional dos participantes que concluíram um ou dois anos de PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo (100), conforme Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011.
- 5.11 A entrevista com arguição oral de currículo **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)**. Esta etapa é de caráter obrigatório e, na ausência do candidato chamado para entrevista com arguição do currículo, o mesmo será desclassificado.
- 5.12 A entrevista com arguição oral do currículo será realizada por Banca Examinadora designada pela Comissão Interna em cada unidade hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, a saber:
- Interesse/motivação pela área
 - Domínio de língua estrangeira;
 - Experiência prévia para o exercício profissional;
 - Consistência na defesa do currículo apresentado e o PRM pretendido;
 - Documentação comprobatória fiel ao currículo apresentado;
 - Empatia, comportamento ético e profissional pretendido.
- 5.13. A análise de currículo terá **peso de 05 em 100 (cinco por cento)**



- 5.13.1 Caso o currículo não seja preenchido até a data prevista neste edital, a inscrição do candidato não será homologada.
- 5.14 O período de realização da primeira chamada para a 2ª etapa será de 23 de novembro de 2015 à 09 de dezembro de 2015. As datas e horários das arguições, dentro do período citado, serão definidos pelas respectivas unidades e serão divulgadas na home Page da SES-SC e ACM. Cada candidato será responsável por obter essa informação diretamente no endereço eletrônico. Os candidatos não serão comunicados dessas datas por qualquer outra via.
- 5.15 . Caso não sejam preenchidas as vagas, após o período de matrícula, através dos candidatos classificados na **primeira chamada da segunda etapa**, mais chamadas serão realizadas, conforme previsto no cronograma.
- 5.16 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.
- 5.17 A aplicação da 2ª (segunda) etapa do processo seletivo é de responsabilidade dos Programas de Residência Médica escolhidos pelo candidato, da COREME do Hospital e dos respectivos Centros de Estudo da unidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 5.18 O resultado preliminar da primeira chamada da segunda etapa será publicado na home Page da SES-SC no dia 10 de dezembro de 2015, após às 18h.
- 5.19 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta primeira chamada deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo III, no período das 8h do dia 11 até às 18h do dia 14 de dezembro de 2015, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail no endereço da SES-SC: residenciamedica@saude.sc.gov.br, com solicitação de confirmação de recebimento.
- 5.20 O Resultado final com a classificação da primeira chamada será publicado no site da SES-SC (www.saude.sc.gov.br) no dia 18 de dezembro de 2015.
- 5.21 Os candidatos aprovados após a primeira chamada deverão proceder à matrícula para ingresso no Programa de Residência Médica nos dias 04 e 05 de janeiro e 2016. A matrícula deverá ser realizada diretamente nos Centros de Estudos correspondente ao programa para o qual o candidato foi aprovado. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro período, serão caracterizados como desistentes da vaga e o centro de estudos prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.
- 5.22 A matrícula estará garantida para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida. A matrícula nos programas em expansão ou novos programas de residência médica somente será procedida após o credenciamento da vaga pelo MEC e à disponibilização de bolsa de residência médica pela Pró-Residência (Ministério da Saúde)
- 5.23 Após o período de matrícula, entre os dias 06 a 29 de janeiro de 2016, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pelos centros de estudos, através de e-mail, dos candidatos classificados em ordem decrescente. O candidato, chamado por e-mail, deverá se apresentar até às 16h do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, sendo que, após este horário, sem a apresentação do candidato ou por desistência formal por e-mail ou ofício, o Centro de Estudos prosseguirá o chamamento dos demais classificados em ordem decrescente de classificação. A desistência, de parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail ou por ofício, mesmo antes do chamamento pelo centro de estudos ou no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando até às 16h do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, o candidato chamado será caracterizado



- como desistente da vaga e o Centro de Estudos prosseguirá no chamamento dos demais candidatos em ordem decrescente de classificação.
- 5.24 No dia 01 de março de 2016 todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo a partir da primeira chamada, devem apresentar-se ao centro de estudos do hospital às 08:00h, para início das atividades da residência médica.
- 5.25 Serão classificados para a segunda chamada da segunda etapa 20 (vinte) vezes o número de vagas remanescentes de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate, entre os candidatos classificados em último lugar, todos serão considerados classificados, podendo exceder o número determinado para esta segunda etapa.
- 5.26 A divulgação da lista de candidatos para realização da segunda chamada será no dia 01 de fevereiro de 2016 na home Page da SES-SC (www.saude.sc.gov.br);
- 5.27 Os candidatos classificados incluídos na segunda chamada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à Análise do Curriculum Vitae e Entrevista com Arguição Oral do Curriculum Vitae.
- 5.28 No dia da entrevista/arguição do currículo, os candidatos deverão portar os comprovantes anexados no Currículo, para dirimir eventuais dúvidas da banca examinadora.
- 5.29 Os candidatos classificados na 1ª etapa do Processo seletivo e incluídos na segunda chamada para realização da segunda etapa, participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), deverão encaminhar à SES-SC, através do endereço residenciamedica@saude.sc.gov.br, a comprovação da participação efetiva e conclusão no programa para efeito de posterior direito da pontuação adicional de 10% na pontuação global (quando comprovado um ou dois anos de participação), para efeitos de classificação final, conforme normatizado pela Comissão Nacional de Residência Médica através da Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011, e da Resolução N° 1 de 2 de janeiro de 2014, ambas apresentadas na íntegra no anexo IV, impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2015.
- 5.30 A pontuação adicional dos participantes que concluíram um ou dois anos de PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo (100), conforme Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011.
- 5.31 A entrevista com arguição oral de Currículo **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)**
- 5.31.1 A entrevista com arguição oral do Currículo será realizada por Banca Examinadora, designada pela Comissão Interna em cada unidade hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, a saber:
- Interesse/motivação pela área
 - Domínio de língua estrangeira;
 - Experiência prévia para o exercício profissional;
 - Consistência na defesa do currículo apresentado e o PRM pretendido;
 - Documentação comprobatória fiel ao currículo apresentado;
 - Empatia, comportamento ético e profissional pretendido.
- 5.32 A análise de Currículo **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)**. Caso não seja enviado, previamente, por e-mail o Memorial Descritivo do Currículo o candidato não receberá pontuação neste item.
- 5.33 O período de realização da segunda chamada para a 2ª etapa será de 03 a 12 de fevereiro de 2016. As datas e horários das arguições, dentro do período citado, serão definidos pelas



respectivas unidades e serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br. Cada candidato será responsável por obter essa informação diretamente no endereço eletrônico. Os candidatos não serão comunicados dessas datas por qualquer outra via.

- 5.34O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.
- 5.35 A aplicação da 2ª (segunda) etapa do processo seletivo é de responsabilidade dos Programas de Residência Médica escolhidos pelo candidato, da COREME do Hospital e dos respectivos Centros de Estudo da unidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 5.36 O resultado preliminar da segunda chamada será publicado na home Page da SES-SC no dia 15 de fevereiro de 2016.
- 5.37 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta segunda chamada deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo III, até às 18h do dia 16 de fevereiro de 2016, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail no endereço da SES-SC: residenciamedica@saude.sc.gov.br, com solicitação de confirmação de recebimento.
- 5.38 O Resultado final com a classificação da segunda chamada da segunda etapa será publicado no site da SES-SC no dia 19 de fevereiro de 2016, após às 18h.
- 5.39Os candidatos aprovados após a segunda chamada deverão proceder à matrícula para ingresso no Programa de Residência Médica entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2016. A matrícula deverá ser realizada diretamente nos Centros de Estudos correspondente ao programa para o qual o candidato foi aprovado. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro período, serão caracterizados como desistentes da vaga e o centro de estudos prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.
- 5.40A matrícula estará garantida para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida. A matrícula nos programas em expansão ou novos programas de residência médica somente será procedida após o credenciamento da vaga pelo MEC e à disponibilização de bolsa de residência médica pela Pró-Residência (Ministério da Saúde)
- 5.41Após o período de matrícula, entre os dias 24 de fevereiro e 4 de março, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pelos centros de estudos, através de e-mail, dos candidatos classificados em ordem decrescente. O candidato, chamado por e-mail, deverá se apresentar até às 16h do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, sendo que, após este horário, sem a apresentação do candidato ou por desistência formal por e-mail ou ofício, o Centro de Estudos prosseguirá o chamamento dos demais classificados em ordem decrescente de classificação. A desistência, de parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail ou por ofício, mesmo antes do chamamento pelo centro de estudos ou no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando até às 16h do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, o candidato chamado será caracterizado como desistente da vaga e o Centro de Estudos prosseguirá no chamamento dos demais candidatos em ordem decrescente de classificação.
- 5.42No dia 01 de março de 2016 todos os candidatos aprovados na segunda chamada da segunda etapa e matriculados, devem apresentar-se ao centro de estudos do hospital às 08:00h, para início das atividades da residência médica.
- 5.43Serão classificados para chamadas complementares (primeira, segunda, terceira e assim sucessivamente) da segunda etapa 30 (trinta) vezes o número de vagas remanescentes de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate, entre os candidatos



- classificados em último lugar, todos serão considerados classificados, podendo exceder o número determinado para esta segunda etapa.
- 5.44 O Centro de Estudos procederá ao chamamento direto por email dos candidatos, obedecendo o múltiplo de 30(trinta) vezes o número de candidatos por vaga, exceto quando não tenham mais candidatos em número suficiente;
- 5.45 Os candidatos classificados incluídos na chamada complementar (primeira, segunda, terceira e assim sucessivamente) para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à Análise do Curriculum Vitae e Entrevista com Arguição Oral do Curriculum Vitae.
- 5.46 No dia da entrevista/arguição do currículo, os candidatos deverão portar os comprovantes anexados no Currículo, para dirimir eventuais dúvidas da banca examinadora.
- 5.47 Os candidatos classificados na 1ª etapa do Processo seletivo e incluídos na segunda chamada para realização da segunda etapa, participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), deverão encaminhar à SES-SC, através do endereço residenciamedica@saude.sc.gov.br, a comprovação da participação efetiva e conclusão no programa para efeito de posterior direito da pontuação adicional de 10% na pontuação global (quando comprovado um ou dois anos de participação), para efeitos de classificação final, conforme normatizado pela Comissão Nacional de Residência Médica através da Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011, e da Resolução N° 1 de 2 de janeiro de 2014, ambas apresentadas na íntegra no anexo IV, impreterivelmente até às 12h do dia da entrevista.
- 5.48 A pontuação adicional dos participantes que concluíram um ou dois anos de PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo (100), conforme Resolução N° 3, de 16 de setembro de 2011.
- 5.49 A entrevista com arguição oral de Currículo **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)**
- 5.49.1 A entrevista com arguição oral do Currículo será realizada por Banca Examinadora, designada pela Comissão Interna em cada unidade hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, a saber:
- Interesse/motivação pela área
 - Domínio de língua estrangeira;
 - Experiência prévia para o exercício profissional;
 - Consistência na defesa do currículo apresentado e o PRM pretendido;
 - Documentação comprobatória fiel ao currículo apresentado;
 - Empatia, comportamento ético e profissional pretendido.
- 5.50 A análise de Currículo **terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)**. Caso não seja enviado, previamente, por e-mail o Memorial Descritivo do Currículo o candidato não receberá pontuação neste item.
- 5.51 O período de realização das chamadas complementares para a 2ª etapa será de 08 a 23 de fevereiro de 2016. As datas e horários das arguições serão divulgadas, pelas respectivas unidades e mas serão sempre realizadas no dia seguinte ao chamamento dos candidatos classificados, no seguinte endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br. Cada candidato será responsável por obter essa informação diretamente no endereço eletrônico. Os candidatos não serão comunicados dessas datas e horários por qualquer outra via.



- 5.52 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.
- 5.53 A aplicação da 2ª (segunda) etapa do processo seletivo é de responsabilidade dos Programas de Residência Médica escolhidos pelo candidato, da COREME do Hospital e dos respectivos Centros de Estudo da unidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 5.54 O resultado preliminar da segunda chamada será publicado na homepage da SES-SC no dia útil subsequente à entrevista e arguição, na página da SES-SC, até às 12h.
- 5.55 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta segunda chamada deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo III, até às 24h do dia da publicação do resultado preliminar, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail no endereço da SES-SC: residenciamedica@saude.sc.gov.br, com solicitação de confirmação de recebimento.
- 5.56 O Resultado final com a classificação da chamada complementar específica da segunda etapa será publicado no site da SES-SC no segundo dia útil após a divulgação do resultado preliminar, após às 18h.
- 5.57 Os candidatos aprovados após a segunda chamada deverão proceder à matrícula para ingresso no Programa de Residência Médica, durante os dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado final da chamada complementar, até às 16h do segundo dia. A matrícula deverá ser realizada diretamente nos Centros de Estudos correspondente ao programa para o qual o candidato foi aprovado. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro período, serão caracterizados como desistentes da vaga e o centro de estudos prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.
- 5.58 A matrícula estará garantida para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida. A matrícula nos programas em expansão ou novos programas de residência médica somente será procedida após o credenciamento da vaga pelo MEC e à disponibilização de bolsa de residência médica pela Pró-Residência (Ministério da Saúde)
- 5.59 Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pelos centros de estudos, através de e-mail, dos candidatos classificados em ordem decrescente. O candidato, chamado por e-mail, deverá se apresentar até às 16h do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, sendo que, após este horário, sem a apresentação do candidato ou por desistência formal por e-mail ou ofício, o Centro de Estudos prosseguirá o chamamento dos demais classificados em ordem decrescente de classificação. A desistência, de parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail ou por ofício, mesmo antes do chamamento pelo centro de estudos ou no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando até às 16h do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, o candidato chamado será caracterizado como desistente da vaga e o Centro de Estudos prosseguirá no chamamento dos demais candidatos em ordem decrescente de classificação.
- 5.60 O Candidato matriculado deverá iniciar imediatamente sua residência, apresentando-se, no dia de matrícula, ao Supervisor do Programa de Residência Médica correspondente.

6. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 Os detalhes quanto às Normas para a Realização da Prova ACM estão contidos no Edital da Prova ACM 2015 no endereço eletrônico: www.acm.org.br.



7. DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o item XXX do Edital da Prova ACM 2015.
- 7.2 Caberá recurso também quanto às questões vinculadas à segunda etapa do processo seletivo, para cada uma das chamadas, que deverão ser interpostos à Comissão Central de Residência Médica da SES-SC, exclusivamente pelos candidatos nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, cujo modelo pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br, ver ANEXO III deste Edital.
- 7.3 Os recursos quanto à segunda etapa, em quaisquer das chamadas, deverão ser entregues e protocolados junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina assim como encaminhados por e-mail à Comissão Central de Residência Médica pelo endereço: residenciamedica@saude.sc.gov.br, nas datas previstas neste edital no anexo III.
- 7.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- 7.5 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 7.6 Ocorrendo à anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, conforme fórmula abaixo após a soma ponderada das duas etapas, conforme o número de vagas previstas por unidade hospitalar e considerando um acréscimo de 10% sobre a nota final aos candidatos que tenham comprovado a regularidade no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), conforme normativa da Comissão Nacional de Residência Médica descrita no ANEXO IV.

$$MF = \frac{(NPE \times 90) + (NAC \times 5) + (NCV \times 5)}{100}$$

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100);

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 100);

NAC = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100);

NCV = NOTA DO CURRÍCULO VITAE (0 a 100).

Candidatos com PROVAB E CONCLUSÃO COMPROVADA:

01(um) ano comprovado: MF = MF apurada anteriormente + 10%

- 8.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.
- 8.3 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - 8.3.1 Maior idade;



- 8.3.2 Maior nota na primeira etapa;
- 8.3.3 Maior nota na análise de Curriculum Vitae;
- 8.3.4 Maior nota na arguição oral.

8.4 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas e com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 60 dias após início do programa, conforme prevê Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

8.5 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, o não ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

8.6 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 48 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é de inteira responsabilidade do candidato à informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

9. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados.

9.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga, por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Delega-se competência a Associação Catarinense de Medicina para:

- 10.1.1 Receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;
- 10.1.2 Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- 10.1.3 Contratar banca de professores competentes na área médica para elaboração da prova escrita;
- 10.1.4 Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- 10.1.5 Proceder à avaliação da prova escrita;
- 10.1.6 Apreciar os recursos quanto à Prova de conhecimentos gerais previstos neste edital;
- 10.1.7 Emitir relatórios de classificação da prova escrita;
- 10.1.8 Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- 10.1.9 Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

11.2 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. As vagas oferecidas cujo credenciamento está em fase de análise pelo MEC e a disponibilização de bolsas em fase de liberação junto ao Ministério da Saúde deverão ser preenchidas após a garantia de credenciamento e bolsa de residência médica.



- 11.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica.
- 11.4 Os pré-requisitos citados neste edital devem ser em Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC.
- 11.5 A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas deste edital e no Manual do Candidato.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA e pela ACM.

Florianópolis, 31 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde



ANEXOS

SUMÁRIO

ANEXO I.....	14
VAGAS OFERECIDAS.....	14
ANEXO II.....	17
QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO.....	17
ANEXO III.....	18
MODELO DE RECURSO -2ª ETAPA.....	18
ANEXO IV.....	19
DO PROCESSO SELETIVO E DO PROVAB.....	19
ANEXO V.....	21
CRONOGRAMA.....	21



ANEXO I

VAGAS OFERECIDAS

Hospital Governador Celso Ramos - HGCR					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
ANESTESIOLOGIA	03 anos	5	2	Sem	100
CIRURGIA GERAL	02 anos	0	5	Sem	100
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	7	3	Sem	100
NEUROCIRURGIA	05 anos	1		Sem	100
NEUROLOGIA	03 anos	2		Sem	100
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03 anos	3		Sem	100
OTORRINOLARINGOLOGIA	03 anos	2		Sem	100
OFTALMOLOGIA	03 anos	3		Sem	100
Total (A)		23			
COM PRÉ-REQUISITO					
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	02 anos	4		02 anos de Clínica Médica	50
MEDICINA INTENSIVA	02 anos	1		02 anos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurologia ou Infectologia	50
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-R4 Coluna	01 anos	1		03 anos de Ortopedia e Traumatologia.	50
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-R4 Reconstrução e Alongamento Ósseo	01 anos	1		03 anos de Ortopedia e Traumatologia.	50
UROLOGIA	03 anos	2		02 anos de Cirurgia Geral	50
Total (B)		9			
Total (A) + (B)		32			

Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
PEDIÁTRIA	03 anos	12		Sem	100
Total (A)		12			
COM PRÉ-REQUISITO					
CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA R3 E R4	02 anos	2		02 anos de Pediatria	50
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	02 anos	2		02 anos de Pediatria	50
CIRURGIA PEDIÁTRICA	03 anos	2		02 anos de Cirurgia Geral	50
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA R3	02 anos	1		02 anos de Pediatria	50
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	02 anos	4		02 anos de Pediatria	50
NEONATOLOGIA	02 anos	4		02 anos de Pediatria	50
NUTROLOGIA PEDIÁTRICA R3	02 anos	2		02 anos de Pediatria	50
Total (B)		17			
Total (A) + (B)		29			

Maternidade Carmela Dutra - MCD					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Ginecologia e Obstetrícia	03 anos	8		Sem	100
Total (A)		8			



CEPON					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Anestesiologia	03 anos	3		Sem	100
COM PRÉ-REQUISITO					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02 anos	2		02 anos de Cirurgia Geral	50
Cancerologia Clínica	03 anos	2		02 anos de Clínica Médica	50
Total (B)		7			

VAGAS EM FASE DE CREDENCIAMENTO AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE BOLSA DA PRÓ-RESEDÊNCIA (MS) PRÉ-REQUISITOS					
CEPON					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
RADIOTERAPIA	03 anos	1		Sem	100
Total (A)		1			

Hospital Nereu Ramos - HNR					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Infectologia	03 anos	2		Sem	100
Total (A)		2			

Hospital Florianópolis - HF					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva S/militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Anestesiologia	03 anos	3		Sem	100
Total (A)		3			

Hospital Reginal Homero de Miranda Gomes - HRHMG					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Acupuntura	02 anos	1		Sem	100
Anestesiologia	03 anos	4		Sem	100
Cirurgia Geral	02 anos	7		Sem	100
Clínica Médica	02 anos	7	1	Sem	100
Ginecologia e Obstetria	03 anos	4	1	Sem	100
Oftalmologia	03 anos	5		Sem	100
Ortopedia e Traumatologia	03 anos	3	1	Sem	100
Total (A)		31	3		
COM PRÉ-REQUISITO					
Cirurgia de Aparelho Digestivo	02 anos	2		02 anos de Cirurgia Geral	50
Ortopedia e Traumatologia Pediátrica (R3)	01 anos	1		03 anos de Ortopedia	50
Total (B)		3			
Total (A) + (B)		34			

VAGAS EM FASE DE CREDENCIAMENTO AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE BOLSA DA PRÓ-RESEDÊNCIA (MS) PRÉ-REQUISITOS					
Hospital Reginal Homero de Miranda Gomes - HRHMG					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Anestesiologia	03 anos	2		Sem	100
Total (A)		2			

Instituto de Cardiologia - ICSC					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
COM PRÉ-REQUISITO					
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular (R3)	01 ano	2		02 anos de Cirurgia Vascular	50
Cirurgia Vascular	02 anos	2		02 anos de Cirurgia Geral	50
Cardiologia	02 anos	8		02 anos de Clínica Médica	50
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02 anos	1		02 anos de Cardiologia	50
Cirurgia Cardiovascular	04 anos	1		02 anos de Cirurgia Geral	50
Total (B)		14			



Instituto de Psiquiatria - Ipq					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Psiquiatria	03 anos	6		Sem	100
Total (A)		6			

Hospital Reginal Hans Dieter Schmidt - HRHDS					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Cirurgia Geral	02 anos	6		Sem	100
Clínica Médica	02 anos	12		Sem	100
Total (A)		18			
COM PRÉ-REQUISITO					
Cardiologia	02 anos	3		02 anos de Clínica Médica	50
Gastroenterologia	02 anos	2		02 anos de Clínica Médica	50
Medicina Intensiva	02 anos	4		02 anos de Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Anestesiologia	50
Nefrologia	02 anos	2		02 anos de Clínica médica	50
Total (B)		12			
Total (A) + (B)		30			

VAGAS EM FASE DE CREDENCIAMENTO					
AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE BOLSA DA PRÓ-RESEDÊNCIA (MS)					
PRÉ-REQUISITOS					
Hospital Reginal Hans Dieter Schmidt - HRHDS					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Clínica Médica	02 anos	4		Sem	100
Total (A)		4			

VAGAS EM FASE DE CREDENCIAMENTO					
AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE BOLSA DA PRÓ-RESEDÊNCIA (MS)					
PRÉ-REQUISITOS					
Hospital Reginal Hans Dieter Schmidt - HRHDS					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Cardiologia	02 anos	1		02 anos de Clínica Médica	50
Total (A)		1			

Maternidade Darcy Vargas - MDV					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Ginecologia e Obstetrícia	03 anos	6		Sem	100
Total (A)		6			
COM PRÉ-REQUISITO					
Neonatologia		2		02 anos de Pediatria	
Total (B)		2			
Total (A) + (B)		8			

Hospital Tereza Ramos - HTR					
Especialidade	Duração	Vagas oferecidas	Reserva s/ militar	PRÉ-REQUISITO	Nº DE QUESTÕES PROVA
Cirurgia Geral	02 anos	2		Sem	100
Clínica Médica	02 anos	4		Sem	100
Total (A)		6			



ANEXO II

QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO

Títulos	Máximo	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	TOTAL
1. Histórico Escolar				25
Índice de Aproveitamento	<7 = 2; 7-8 = 3; 8.1-9 = 4; 9.1-10 = 5 pontos		5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	5	10	
Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária	2 ou 2	5 ou 2,5	10 ou 5	
2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/course)				20
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	5	10	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	5	10	
3. Participação em Eventos Médicos				5
Regionais	2	1	2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	1,5	3	
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos				15
Regionais	2	2,5	5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	3,3	10	
5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros				20
Nacional/Internacional - Revistas Não Indexadas	3	2,5	7,5	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	4,2	12,5	
6. Experiência Profissional (exceto PROVAB pois pontua ao final)				15
Residência Médica / Trabalho	2 anos	7,5	15	
TOTAL				100



ANEXO IV

DO PROCESSO SELETIVO E DO PROVAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

RESOLUÇÃO NO 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica.

O Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 80.281, de 05/09/1977 e a Lei 6.932, de 07/07/1981, e:

CONSIDERANDO que há necessidade de atualizar os critérios do processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica, referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação e prática médica;

CONSIDERANDO que a avaliação das habilidades e comportamentos constitui elemento essencial à seleção do candidato; e,

CONSIDERANDO que as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Medicina estabelecem a formação de um profissional inserido no Sistema Único de Saúde, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano, resolve:

Art. 1º Os candidatos à admissão em Programas de Residência Médica (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública que poderá ser realizado em duas fases, a escrita e a prática.

Art. 2º A primeira fase será obrigatória e consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com peso mínimo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º A segunda fase, opcional, a critério da Instituição, será constituída de prova prática com peso de 40% (quarenta por cento) a 50% (cinquenta por cento) da nota total.

§ 1º O exame prático será realizado em ambientes sucessivos e igualmente aplicado a todos os candidatos selecionados na primeira fase, envolvendo Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

§ 2º Serão selecionados para a segunda fase os candidatos classificados na primeira fase, em número mínimo correspondente a duas vezes o número de vagas disponíveis em cada programa, podendo cada Instituição, a seu critério, ampliar essa proporção.

§ 3º Em caso de não haver candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos que obtiverem nota mínima na prova escrita, conforme especificado no edital, serão indicados para a prova prática.

§ 4º A prova prática deverá ser documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

Art. 4º A critério da Instituição, 10% (dez por cento) da nota total poderá destinar-se à análise e à arguição do currículo.

Art. 5º Para as especialidades com pré-requisito e áreas de atuação, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente nos programas da(s) especialidade(s) pré-requisito.

Art. 6º Para os anos adicionais, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da especialidade correspondente.

Art. 7º A nota total de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas fases adotadas no processo seletivo.



Art. 8º O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.

Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

Art. 9º O exame prático poderá ser acompanhado por observadores externos à Instituição que, neste caso, serão indicados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pela Comissão Estadual de Residência Médica.

Art. 10 Os critérios estabelecidos nesta Resolução deverão constar explicitamente do edital do processo de seleção pública de cada instituição.

Art. 11 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa Residência Médica devidamente autorizado pela CNRM e selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de um ano.

Parágrafo único. Aplica-se à situação descrita no caput deste artigo o que está estabelecido na Resolução CNRM nº 01/2005.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNRM Nº 008/2004 e demais disposições em contrário.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Altera a Resolução nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica, acerca do processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica.

A Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 80.281, de 05 de setembro de 1977, e a Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, resolve:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 8º da Resolução CNRM nº 03, de 16 de setembro de 2011, incluindo-se o parágrafo 2º, renumerando-se os parágrafos que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

a)

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

Art. 2º Fica revogada a alínea "b" do art. 8º e o art. 11, inclusive seu parágrafo único, da Resolução CNRM nº 03, de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA



ANEXO V

CRONOGRAMA

Processo Seletivo		
DATA	EVENTO	LOCAL
31/08/2015	Publicação do Extrato do Edital	Home Page: <u>SES-SC</u> , Jornal Local e Nacional
01/09/2015	Publicação do Edital	Home Page: <u>SES-SC</u> , www.acm.org.br .
INSCRIÇÕES		
01/09/2015 À 30/09/2015	Período de inscrições na Prova da ACM e das Provas de Conhecimentos Específicos (Programas com Pré-Requisitos)	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
01/10/2015	Último dia para preenchimento do currículo e anexar documentos comprobatórios	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
07/10/2015	Divulgação da lista preliminar dos inscritos - Confirmação das inscrições da Prova ACM e nos programas específicos	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
08 e 09/10/2015	Período de Recurso quanto à Confirmação de Inscrição na Prova ACM e nos programas específicos	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
16/10/2015	Divulgação do resultado dos recursos da lista preliminar de inscritos	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br
30/10/2015	Divulgação dos locais da Prova ACM	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
30/10/2015	Homologação da lista final dos inscritos e locais da Prova ACM	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .



PRIMEIRA ETAPA		
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS		
08/11/2015 8:00 horas	Aplicação das Prova ACM (Objetiva de Conhecimento Médico Geral e das especialidades)	Local a ser divulgado pela ACM
08/11/2015 (a partir das 19hs)	Divulgação do gabarito preliminar	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
09 e 10/11/2015 (a partir das 10hs)	Disponibilização do link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
13/11/2015	Período de recursos contra gabarito preliminar.	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
19/11/2015	Divulgação das Grades de Respostas (mediante CPF e SENHA)	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
18/11/2015	Divulgação do gabarito oficial.	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
20/11/2015 (a partir das 19hs)	Divulgação dos Aprovados na Prova ACM 2015.	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .
20/11/2015	Relatório de Classificação por Instituição	Home Page da <u>Associação Catarinense de Medicina</u> : www.acm.org.br .



SEGUNDA ETAPA – <u>PRIMEIRA CHAMADA</u>		
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E ARGUIÇÃO ORAL		
20/11/2015	Divulgação da lista de candidatos classificados para a primeira chamada para a 2ª etapa, com datas e locais	Home Page: <u>SES-SC e ACM</u>
23/11/2015 à 09/12/2015	Realização da 2ª etapa do processo seletivo, primeira chamada – Análise e arguição de Curriculum Vitae	Centros de Estudos de cada unidade. O candidato classificado deverá obter a informação da data e horário da sua entrevista nos sites citados.
10/12/2015	Resultado Preliminar da 2ª. etapa (Primeira chamada)	Home Page: <u>SES-SC</u>
11/12/2015 à 14/12/2015	Período de Recurso	<u>SES-SC</u>
18/12/2015	Resultado final com classificação incluindo primeira e segunda etapas da primeira chamada para a 2ª. etapa	Home Page: <u>SES-SC</u>
04/01/2016 à 05/01/2016	Inscrições (matrículas) dos aprovados nos programas correspondentes (Primeira chamada)	Centro de Estudos do Hospital cujo programa de Residência Médica o candidato foi aprovado
06/01/2016 à 29/01/2016	Inscrições (matrículas) dos aprovados e chamados em ordem de classificação pelos Centro de Estudos do Hospitais, quando da desistência de candidato classificados na primeira chamadas	Centro de Estudos do Hospital cujo programa de Residência Médica o candidato foi aprovado

SEGUNDA ETAPA – <u>SEGUNDA CHAMADA</u>		
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E ARGUIÇÃO ORAL		
01/02/2016	Divulgação da lista de candidatos para a segunda chamada para a 2ª	Home Page: <u>SES-SC</u>



	etapa, com datas e locais	
03/02/2016 à 12/02/2016	Realização da 2ª etapa do processo seletivo complementar – Análise e arguição de Curriculum Vitae	Centros de Estudos de cada unidade. O candidato classificado deverá obter a informação da data e horário da sua entrevista nos sites citados.
15/02/2016	Resultado da Segunda chamada da 2ª. etapa	Home Page: SES-SC
Até às 18h00min do dia 16/02/2016	Período de Recurso - Item 9 do Edital	Comissão Central de Residência Médica da SES-SC(residenciamedica@saude.sc.gov.br) e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina
19/02/2016	Resultado final e homologação	Home Page: SES-SC
22/02/2016 e 23/02/2016	Inscrições (matrículas) dos aprovados nos programas correspondentes	Centro de Estudos do Hospital cujo programa de Residência Médica o candidato foi aprovado
24/02/2016 à 04/03/2016	Publicação final de todos os classificados	SES-SC Diário Oficial

INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

01/03/2016	Início da residência médica dos candidatos matriculados	Serviços dos hospitais correspondentes
------------	---	--

ETAPAS COMPLEMENTARES – SEGUNDA CHAMADA

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E ARGUIÇÃO ORAL

08/03/2016 à 23/03/2016	Chamamento dos candidatos classificados, em ordem decrescente e em múltiplos de 30 candidatos por vagas, diretamente pelos centros de estudos.	Centros de Estudos de cada unidade. O candidato classificado deverá obter a informação da data e horário da sua entrevista nos sites citados.
08/03/2016 à 23/03/2016	Realização das etapas complementares do processo seletivo complementar – Análise e arguição de Curriculum Vitae	Centros de Estudos de cada unidade. O candidato classificado deverá obter a informação da data e horário



		da sua entrevista nos sites citados.
Dia seguinte á entrevista	Resultado preliminar das etapas complementares da 2ª. etapa	Home Page: SES-SC
Até às 16h00min do segundo dia seguinte à entrevista	Período de Recurso - Item 9 do Edital	Comissão Central de Residência Médica da SES-SC (residenciamedica@saude.sc.gov.br) e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina
Quinto dia (corrido) após a entrevista	Resultado final	Home Page: SES-SC
Sexto dia (corrido) após a entrevista, entre 08 e 10h	Inscrições (matrículas) dos aprovados nos programas correspondentes	Centro de Estudos do Hospital cujo programa de Residência Médica o candidato foi aprovado
Sexto dia (corrido) após a entrevista, entre 08 e 10h	Início da residência médica dos candidatos matriculados	Serviço dos hospitais correspondentes
Abril de 2016	Publicação final de todos os classificados e homologação dos resultados	SES-SC Diário Oficial